



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 2327/SGNJ/2022**

**Tatuí, 16 de dezembro de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Respostas aos Requerimentos nºs. 1371, 1599, 1777, 1868, 1871, 1898, 1912, 2009, 2023, 2043, 2136, 2138, 2196, 2197, 2199, 2232, 2287, 2297, 2318, 2326, 2348, 2371, 2581, 2618, 2619, 2620, 2623, 2626, 2680, 2681, 2725, 2733, 2778, 2785, 2786, 2792, 2796, 2797, 2826, 2861, 2871, 3035, 3079 e 3106/22

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção aos requerimentos supramencionados, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração e Transporte Público.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Avenida Domingos Bassi, nº 1.000**  
**CECAP - Tatuí/SP**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos  
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP  
CEP 18270-540 – Fone: (015) 3259-8400

MEMORANDO INTERNO Nº 535/2022

Tatuí, 15 de dezembro 2022.

**Ref.:** Informações para resposta ao requerimento nº 1898/2022

---

**De:** Departamento de Licitações e Contratos

**Para:** Secretário de Negócios Jurídicos

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao requerimento em referência, sirvo-me do presente para lhe informar o que segue:

Nos últimos anos o sistema de transporte público coletivo tem passado, cada vez mais, por grandes dificuldades, com o número de usuários cada dia menor, tendo em vista que muitas pessoas deixaram de usar o ônibus e passaram a utilizar táxis, mototáxis, transporte por aplicativos ou até mesmo motos e veículos próprios.

Com a pandemia do coronavírus a situação que já era ruim ficou ainda pior, praticamente devastando com o setor, em razão das medidas impostas de restrição de circulação de pessoas visando o combate à pandemia e a redução dos números de contágio.

Diante disso, a Prefeitura contratou uma empresa de consultoria especializada em transporte público coletivo, para que elaborasse um estudo completo do transporte na cidade de Tatuí, a fim de que fosse possível saber quais linhas devem ser operadas no município para atender o interesse público.

Em referido estudo foi constatado que o número de usuários na linha que passava no bairro Rosa Garcia 1 era extremamente baixo. Nesse passo, vale ressaltar que o transporte de ônibus é sempre coletivo, não podendo ser realizado quando a demanda de usuários é baixa, sob pena de ofensa ao interesse público, ou seja, aos demais cidadãos.

Dessa forma, alguns horários foram reduzidos, visando otimizar a necessidade da coletividade usuária do transporte público.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Departamento de Licitações e Contratos  
Av. Cônego João Clímaco, nº 140, Centro, Tatuí/SP  
CEP 18270-540 Fone: (015) 3259-8400

Cabe apontar, também, que nesse mesmo estudo foi possível constatar que, em que pese a pandemia ter praticamente acabado, apenas cerca 75% dos usuários que utilizavam antes os ônibus voltaram a utilizá-lo, sendo que o restante talvez nem volte mais a utilizá-lo, visto que está utilizando outros meios para se locomover. Ademais, registre-se que a oferta de ônibus é maior que a demanda que utilizava, pois a Prefeitura já voltou com cerca 80% das linhas existentes antes da pandemia.

De todo modo, a Secretaria Municipal de Administração e Transporte Público informa que está atenta e empenhada em verificar as necessidades do cidadão tatuiano com o transporte público coletivo, de modo que, assim que constatar a necessidade e viabilidade, implantará novas linhas ou novos horários às linhas já existentes.

Por fim, registre-se que a sugestão feita será levada em consideração no novo processo de contratação de empresa de ônibus que será realizada em breve. Esperamos poder contar sempre com sugestões e/ou críticas que julgar convenientes, pois elas contribuirão para o aperfeiçoamento do serviço de transporte público coletivo.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



GUSTAVO DUARTE ÉLIAS DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS